



## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

**SUMÁRIO**

DECRETO GAB Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 22 DE 07 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 23 DE 07 DE JANEIRO DE 2025. ....	3
PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2025. ....	4

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DECRETO GAB Nº 002/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competências aos Secretários Municipais, no âmbito da Contratação e Execução Orçamentária e Financeira, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a administração pública e assegurar maior eficiência na execução das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a conveniência de delegar poderes administrativos para promover agilidade na tomada de decisões e na execução de atos relacionados à gestão pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, a Secretária Municipal de Finanças, em conjunto com os demais titulares de Secretarias Municipais nos respectivos âmbitos de atuação, observadas as competências previstas em Lei, para a prática dos seguintes atos:

I – Ordenação de despesas, das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II – Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, mediante parecer da Assessoria Jurídica, ressalvadas as exceções previstas nos incisos I e II do art. 3º deste Decreto.

**§1º** A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação, respectivamente.

**§2º** Fica delegada ao titular da Secretária Municipal de Finanças, competência para o pagamento das despesas do Município, condicionada ao prévio controle e inspeção dos processos nos termos da legislação vigente pela controladoria interno.

**Art. 2º** Os procedimentos licitatórios, bem como aqueles de dispensa ou inexigibilidade de licitação são de competência do titular da Secretaria Municipal de Gestão, incluindo a autorização, adjudicação e homologação.

**Art. 3º** Fica delegada competência Secretária Municipal de Finanças, para movimentar, por meio de ofício, cheque nominal e/ou assinatura eletrônica, os recursos financeiros em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Passagem Franca próprios ou consignados.

**§ 1º** A movimentação dos recursos financeiros a que se refere o “caput” deste artigo abrange todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

**§ 2º** As movimentações dos recursos, por cheque e por ofício, e/ou assinatura eletrônica, conterão assinaturas de dois dos servidores e nos recursos vinculados a Fundos Públicos, ao do respectivos gestores.

**Art. 4º** As competências de que trata este Decreto poderão ser exercidas pelos adjuntos das respectivas Secretarias Municipais na impossibilidade do titular, por meio de portaria, por período determinado ou pelo Prefeito em casos excepcionais.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Ficam revogados as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 22 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **ALBETRAN PESSOA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 000035945795-9, SSP/MA, e CPF nº 785.054.613-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria de Finanças, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 23 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **BRUNA GUIMARÃES COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 62.115.505-6, SSP/SP, e CPF nº 617.779.083-61, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais - Bolsa Família, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **RONARA SILVA FONSECA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 023111162002-0, SSP/MA, e CPF nº 036.083.153-22, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Programas Sociais - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



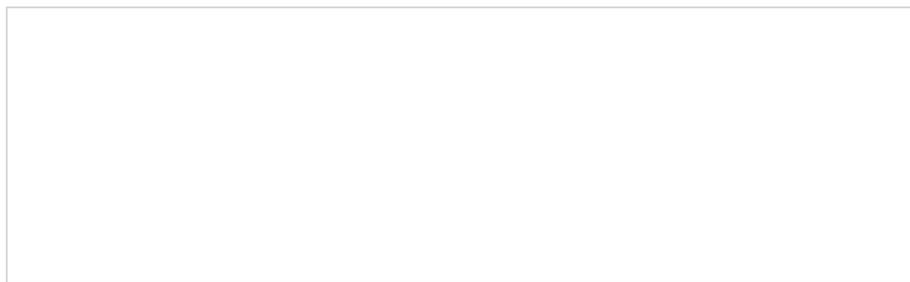
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Abastecimento



**GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11